



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

31 de agosto de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 659/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 107/2021, referente ao Requerimento nº 105/2021, encaminhamos Despacho DMA nº 232/2021 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

20/08/2021

*Jane*  
10/09/2021  
CAMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)  
Câmara Municipal  
N E S T A.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Estado de São Paulo**

\*\*\*

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DMA Nº 232/2021**

**ASSUNTO:** Ofício nº 107/2021 – Requerimento nº 105/2021

**PROCESSO N°:** S/N

**DESTINO:** GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 107/2021, contendo Requerimento nº 105/2021 com solicitação do Nobre Edil Sr. Antônio Aparecido da Silva (Titi) quanto à realização de estudos para que a Feira Livre que é realizada no bairro Jardim Durval Nicolau não deixe de ser executada.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que tem ciência da importância das Feiras Livres, e que estas são de uso e de interesse comum a todos os Municípios. Informamos também que o Departamento não pretende, e muito menos estuda a possibilidade de extinguir as atividades em quaisquer das localidades nas quais atualmente ocorrem as referidas Feiras. Ainda que alguns dos atuais feirantes deixem de se interessar pela comercialização em uma localidade específica, o objetivo deste Departamento é proceder com a oferta de vagas para novos feirantes e adaptá-las de modo a acompanhar o interesse dos Municípios.

Ademais, este Departamento está empenhado na elaboração de um Projeto de Lei para um novo mecanismo legal para regulamentação das atividades nas Feiras Livres do Município, mais moderno, de melhor compreensão, e que ao mesmo tempo permita um melhor atendimento da população e facilitar a gestão das Feiras e Feirantes que nelas exercem atividades.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

São João da Boa Vista – SP, 26 de agosto de 2021

**Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira**

**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento**

**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

Av. Américo de Vaz de Lima nº 160 - Bairro Capituva - CEP 13.872-720 - São João da Boa Vista - S.P.

Telefone (19) 3634-8000

E-Mail: meioambiente@saojoao.sp.gov.br

Site: www.saojoao.sp.gov.br